



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS DAS LEIS 8.666/93 E 8.883/94 E 10.520/2002 RESOLVE:

HOMOLOGAR:

O objeto da Licitação nº 107/2017, Pregão Presencial nº 66/2017, às empresas **DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI** e **COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CAROLLO LTDA ME**, por terem sido declaradas vencedoras pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na modalidade supramencionada.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OUTROS PARA USO GERAL.

Fornecedor 13225-COMERCIO E CONSTRUCAO CAROLLO LTDA					
Item	Produto	Un	Qtd	Vlr Uni	Vlr Tot
1	CANO SOL. 32MM (HIDRÁULICO)	MT	90,0000	R\$ 3,9000	R\$ 351,00
3	CORDA DE ALGODÃO 5MM	KG	5,0000	R\$ 17,0000	R\$ 85,00
5	TRENA 5 METROS	UND	5,0000	R\$ 11,5000	R\$ 57,50
6	DISCO DIAMANTADO 110 MM X 20 MM	UND	3,0000	R\$ 15,0000	R\$ 45,00
9	CHAVE DE FENDA 6 X 150 MM	UND	2,0000	R\$ 7,0000	R\$ 14,00
10	CHAVE DE FENDA 8 X 200 MM	UND	2,0000	R\$ 9,0000	R\$ 18,00
12	CABO PARA ENXADA	UND	20,0000	R\$ 14,5000	R\$ 290,00
13	CINTA ABRAÇADEIRA DE NYLON 280 MM X 4.7 (ENFORÇA GATO)	UND	1.000,0000	R\$ 0,1100	R\$ 110,00
14	AREIA MÉDIA	M³	15,0000	R\$ 105,0000	R\$ 1.575,00
15	CIMENTO SACOS DE 50 KG	SC	80,0000	R\$ 26,5000	R\$ 2.120,00
16	FERRO 10 MM	BR	15,0000	R\$ 27,0000	R\$ 405,00
20	TIJOLOS MACIÇO	UND	1.000,0000	R\$ 0,4000	R\$ 400,00
21	BICO DE LIMPEZA Nº BS04	UND	3,0000	R\$ 20,0000	R\$ 60,00
22	BICO DE PULVERIZADOR Nº PL05	UND	10,0000	R\$ 24,0000	R\$ 240,00
24	CHAVE 24 COMBINADA	UND	3,0000	R\$ 19,0000	R\$ 57,00
26	CHAVE HEXAGONAL (ALEN) 9 PEÇAS	JG	1,0000	R\$ 18,0000	R\$ 18,00
27	FITA ZEBRADA 7 CM X 200 METROS	ROL	20,0000	R\$ 7,0000	R\$ 140,00
29	POLYMATIC P/ (ROÇADEIRA STIHL)	UND	10,0000	R\$ 45,0000	R\$ 450,00
30	CHAVE BIELA (L) 10	UND	2,0000	R\$ 13,0000	R\$ 26,00
31	CHAVE BIELA (L) 10	UND	1,0000	R\$ 13,0000	R\$ 13,00
				Total	R\$ 6.474,50
Fornecedor 16009-DURANTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI M					
Item	Produto	Un	Qtd	Vlr Uni	Vlr Tot
2	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA C/ ELÁSTICO C/ VÁLVULA	UND	20,0000	R\$ 4,9000	R\$ 98,00
4	CORDA DE ALGODÃO 10 MM	KG	10,0000	R\$ 16,0000	R\$ 160,00
7	JOGO DE CHAVES TORQUE 9 PEÇAS	JG	1,0000	R\$ 18,7500	R\$ 18,75
8	COLA ARALDITE (16 GRAMAS)	UND	3,0000	R\$ 16,2500	R\$ 48,75
11	CHAVE PHILIPS 6 X 150 MM	UND	4,0000	R\$ 7,5000	R\$ 30,00
19	DISCO DE DESBASTE DE 9"X 1/4 X 7/8	UND	10,0000	R\$ 13,0000	R\$ 130,00
23	CHAVE 14 COMBINADA	UND	3,0000	R\$ 8,2500	R\$ 24,75
25	CHAVE 10 COMBINADA	UND	3,0000	R\$ 5,7500	R\$ 17,25
28	ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS	UND	3,0000	R\$ 22,5000	R\$ 67,50
32	SOQUETE 5/16	UND	4,0000	R\$ 10,0000	R\$ 40,00
				Total	R\$ 635,00
				Total Geral	R\$ 7.109,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

DO CONTRATO ADMINISTRATIVO:

O Contrato será a própria nota de empenho/ordem de fornecimento, exceto para os itens 14 (areia) e 15 (cimento). Para os itens 14 e 15, cuja entrega é parcelada, será firmado contrato de fornecimento, ficando as condições e prazo para assinatura do contrato assim estabelecidas:

O termo inicial do contrato contará a partir de sua assinatura e o final ocorrerá no término da entrega total dos itens contratados ou em 31 de dezembro de 2017, prevalecendo a situação que ocorrer primeiro.

DO PRAZO DE ENTREGA:

A entrega dos itens 14 (areia) e 15 (cimento) dar-se-á de forma parcelada, conforme necessidade do Município e mediante solicitação feita através de Ordem de Fornecimento, emitida pela Sec. Mun. de Obras.

A empresa vencedora deverá disponibilizar ao Município a quantidade solicitada em até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem referida no item anterior.

Para os demais itens, a entrega deverá ser efetuada de uma única vez em até 20 (vinte) dias do recebimento da Ordem de Fornecimento.

DO LOCAL DE ENTREGA:

O objeto deverá ser entregue na Garagem Municipal (Rua Silva Jardim, 824), neste Município.

DAS CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias após a entrega do objeto e seu recebimento definitivo pelo Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Obs: Obrigatoriamente, deverá constar o nº da agência e da conta bancária na própria Nota Fiscal do objeto entregue, ou juntamente com esta.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Pregão, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

A recusa pelo fornecedor em entregar o objeto adjudicado acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.

O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega acarretará a multa de 0,5 % (meio por cento), por dia de atraso, limitado este a 15 (quinze) dias, sob pena de rescisão contratual e sem prejuízo da aplicação sucessiva de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado inadimplido e demais sanções e penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações, garantida a prévia defesa.

Nos termos do Art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
- d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após adjudicação;
- e) comportamento inidôneo;
- f) cometimento de fraude fiscal;
- g) fraudar a execução do contrato;
- h) falhar na execução do contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente licitação correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S. Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat.	Desp	Despesa	Cód.
2017	7	1	4	122	2	2283	1	333903042000000		FERRAMENTAS	1149
										MATERIAL DE CONSUMO	298
										Manutencao	
										Departamento	
										Transportes Transito	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

2017	7	1	4	122	2	2204	1	333903024000000	MATERIAL PARA	2233
									MANUTENCAO DE BENS	
									IMOVEIS/INSTALAÇÕES	
									MATERIAL DE CONSUMO	293
									Gerencia de Servicos	
									Gerais e	
									Administrativos.	

Nova Bassano, RS, 09 de Novembro de 2017.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal